



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Republicar por incorreção.

PORTARIA PGJ/PI Nº 2408/2023

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0093.0017684/2023-15:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **TAÍSE LIANA SOARES CABRAL**, matrícula 16500, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria, lotado (a) junto à 13ª Procuradoria de Justiça - PI, pelo prazo de 06 (seis) meses alternados, quais sejam, agosto/2023, outubro/2023, novembro/2023, fevereiro/2024, abril/2024 e junho/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 21 de junho de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 22/06/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512650** e o código CRC **82F59450**.
